

(tribunal singular), n.º 474/94.TBPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Martins Fernandes, filho de José Dias Fernandes e de Silvana Alves Martins, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Junho de 1952, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 3598853, com domicílio na Rua Cidade de Vila Real, 5, 1.º-P, 4490 Póvoa de Varzim, por despacho de 8 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, em virtude de o arguido se ter apresentado em juízo.

15 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Magalhães*. — O Escrivão-Adjunto, *Franclim Costa*.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE PRAIA DA VITÓRIA

### Anúncio n.º 4905-ZC/2007

O juiz de direito, Dr. António Alberto Centeno Marques, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Praia da Vitória, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 31/03.9PCAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Paulo Pimentel Correia Carneiro, com domicílio na Rua de São João, 24, Sé, 9700 Angra do Heroísmo, o qual foi por despacho, acusado pela prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 17 de Junho de 2003, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a proibição de obter bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e certidões de registo civil, predial ou comercial.

19 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Alberto Centeno Marques*. — O Escrivão-Adjunto, *Reinaldo Nunes*.

### Anúncio n.º 4905-ZD/2007

O juiz de direito, Dr. António Alberto Centeno Marques, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Praia da Vitória, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 155/02.0PAVPV, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Arruda Duarte, filho de José Duarte e de Hélia Maria Arruda Duarte, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Maio de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12745808, com domicílio no Posto Um, 10, Juncal, 9760 Praia da Vitória, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 14 de Abril de 2002, por despacho de 21 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido presente em Tribunal.

21 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Alberto Centeno Marques*. — O Escrivão-Adjunto, *Reinaldo Nunes*.

## TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

### Anúncio n.º 4905-ZE/2007

O juiz de direito, Dr. José António Lopes Vicente, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Santa Cruz da Graciosa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 43/02.0PASCg, pendente neste Tribunal contra o arguido Ruben Manuel da Silva Espírito Santo, filho de Manuel do Espírito Santo e de Maria de Lurdes da Silva Picanço, natural de Santa Cruz da Graciosa, Luz, Santa Cruz da Graciosa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Novembro de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7589985, com domicílio em Fontes, 9880-313 Santa Cruz da Graciosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física grave qualificada, previsto e punido pelos artigos 144.º e 146.º, do Código Penal, praticado em 28 de Maio de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a

apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

15 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *José António Lopes Vicente*. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*.)

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Anúncio n.º 4905-ZF/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Manuel Miranda, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum Singular n.º 1635/96.0TBVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Jorge de Quadros de Almeida Ribeiro, filho de António de Almeida Ribeiro e de Judite de Jesus Quadros Cara de Anjo, natural de Vila Chã, Vale de Cambra, nascido em 23 de Maio de 1940, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1656770, com domicílio no lugar da Praça, Macieira de Cambra, 3730 Macieira de Cambra, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Julho de 1994, por despacho de 2 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

22 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Miranda*. — A Escrivã-Adjunta, *Graça Vasconcelos*.

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Anúncio n.º 4905-ZG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 268/01.5GAVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Fernando Alves Pereira Dias, filho de Manuel Fernando Pereira Dias e de Dorinda Alves de Sousa Dias, natural de Argoncilhe, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Janeiro de 1978, divorciado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 12024156, com domicílio na Rua do Sabão, 1779, Lourosa, 4535 Lourosa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 18 de Abril de 2001, por despacho de 5 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

18 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Eduarda Vila-Chã*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmencita Ferreira*.

### Anúncio n.º 4905-ZH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 204/98.4PAVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alberto Gomes de Sousa, filho de Alberto da Conceição Valente de Sousa e de Maria Fernandes Gomes, natural de São Paio de Oleiros,

Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Junho de 1979, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 11805807, com domicílio na Rua Ferreira de Castro, 30, Feira, 4520 Santa Maria da Feira, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, artigo 143.º do Código Penal, praticado em 5 de Julho de 1998, por despacho de 22 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Eduarda Vila-Chã*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela L. Magalhães*.

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

### Anúncio n.º 4905-ZI/2007

O juiz de direito, Dr. António Antunes Gaspar, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo abreviado n.º 339/99.6GESTR, pendente neste Tribunal contra a arguida Mónica Sofia Lopes Borge, filha de Joaquim António Trindade Borge e de Ludovina Maria Simões Lopes Borge, natural de Santarém, Marvila, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascida em 3 de Setembro de 1979, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 11606425, com domicílio na 88 Alfred Green Close, Rugby, Warwickshire, Cv 22 6dw, Inglaterra, Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 23 de Julho de 1999, por despacho de 12 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Antunes Gaspar*. — A Escrivã-Adjunta, *Madalena Sousa*.

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTIAGO DO CACÉM

### Anúncio n.º 4905-ZJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria João Barata dos Santos, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 242/00.9TBSTC, pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Fernanda Costa Baptista Martins, filha de João Batista e de Carmen Costa, natural de Porto, Espinho, Espinho, de nacionalidade portuguesa, nascida em 19 de Agosto de 1954, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 3176727, com domicílio na Avenida da Ilustracion, 12, portal 4, piso 1, puerta D, Ciempozuelos, Madrid, Espanha, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 3, do Código Penal, praticado em 13 de Dezembro de 1995, três crimes de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 218.º, n.º 1, do Código Penal, com referência ao artigo 202.º, alínea e), do Código Penal, praticado em 13 de Dezembro de 1995, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 13 de Dezembro de 1995, por despacho de 8 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Barata dos Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosina Matos*.

### Anúncio n.º 4905-ZL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria João Barata dos Santos, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 212/99.8TBSTC, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Henrique Ferreira do Carmo Vieira, filho de Carlos Alberto Cardoso do Carmo Vieira e de Irene do Rosário Ferreira Carmo Vieira, nascido em 2 de Novembro de 1965, casado,

com domicílio no Edifício Ancorope, apartamento 601, 7520 Sines, o qual se encontra acusado, pela prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 25 de Julho de 1991, por despacho de 13 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por falecimento do arguido.

18 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Barata dos Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Camila Oliveira*.

### Anúncio n.º 4905-ZM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria João Barata dos Santos, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 72/04.9TASTC, pendente neste Tribunal contra o arguido António Alexandre Trindade dos Santos, filho de Cesário António dos Santos Gertrudes e de Maria de Fátima Palma Trindade dos Santos, natural de São Martinho, Sintra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Fevereiro de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12288198, com domicílio na Rua da Azenha, Casa dos 3 Irmãos, Atourela, 2765 Alcabideche, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Março de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

30 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Barata dos Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa José*.

### Anúncio n.º 4905-ZN/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria João Barata dos Santos, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, no processo abreviado, n.º 315/06.4GTBJA, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel Cristina Fernandes de Lima, filha de José Lima Santana e de Nilza Fernandes de Lima, de nacionalidade brasileira, nascida em 6 de Junho de 1965, solteira, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do passaporte n.º Cs 063873, com domicílio na Rua Domissio Gabriel de Vasconcelos, 87, Brasil, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 4 de Setembro de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

6 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Barata dos Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa José*.

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

### Anúncio n.º 4905-ZO/2007

O juiz de direito, Dr. Miguel Aranda Monteiro, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 171/01.9TBSTI, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel da Silva Nunes, filho de João Manuel Rocha de Assunção Nunes e de